



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 435/2023-GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a implementação do Projeto Museu Criança.

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os órgãos do Poder Judiciário devem observar os princípios e diretrizes do Proname – Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário, dentre eles, a “promoção da cidadania por meio do pleno acesso ao patrimônio arquivístico, bibliográfico, museográfico, histórico e cultural gerido e custodiado pelo Poder Judiciário” e a “produção da narrativa acerca da história do Poder Judiciário e a consequente difusão e consolidação da imagem institucional”;

CONSIDERANDO o Macrodesafio “Garantia dos Direitos Fundamentais” e a Iniciativa Estratégica “Fortalecimento de políticas institucionais voltadas às crianças e aos adolescentes”, integrantes do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará para o período 2021-2026, aprovado pela Resolução nº 9, de 30 de junho de 2021, deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição e implementação do Banco de Boas Práticas de servidores(as) e magistrados(as), com o intuito de catalogação de ideias que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.142/2016-GP, que instituiu o Roteiro para Gestão de Projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, finalmente, o projeto apresentado no expediente SIGA-DOC sob nº TJPA-MEM-2022/32877,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implementação do PROJETO MUSEU CRIANÇA, tendo como responsáveis os servidores LEILIANE SODRÉ RABELO, Chefa do Serviço de Museu e Documentação Histórica, e RODOLFO SILVA MARQUES, Analista Judiciário: Comunicação Social, cujo objetivo é difundir entre o público infantil a importância da preservação da memória do país, enfatizando a memória do Poder Judiciário, destacando a relevância dos valores e atitudes necessárias ao pleno exercício da cidadania.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

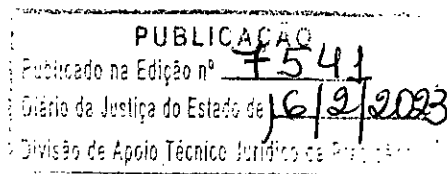
Art. 2º. Os termos do PROJETO MUSEU CRIANÇA devem ser publicados e fazem parte integrante desta Portaria.

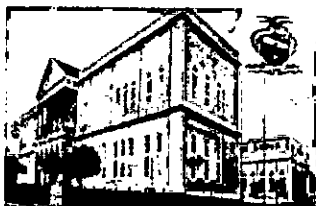
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 14 de fevereiro de 2023.

DESA. MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Administração
Departamento de Documentação e Informação

PLANO DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO

TITULO	Museu Criança
RESPONSÁVEIS	Leiliane Sodré e Rodolfo Marques
UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL	Serviço de Museu e Documentação Histórica
LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO	Museu Judiciário "Agnano de Moura Monteiro Lopes"
PRAZO DE EXECUÇÃO	Março de 2023 a fevereiro de 2025

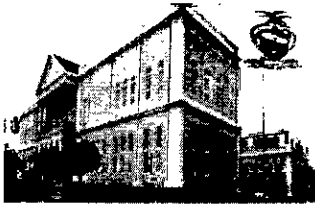
2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Estadual, conforme a Resolução nº 9, de 30 de junho de 2021, no Macrodesafio "Garantia dos Direitos Fundamentais" e na Iniciativa Estratégica "Fortalecimento de políticas institucionais voltadas às crianças e aos adolescentes".

3. JUSTIFICATIVA

Na contemporaneidade, estamos vivendo uma mudança estrutural no que diz respeito ao conceito de museu e a forma de acesso aos bens culturais. Está cada vez mais estabelecida a dimensão social e inclusiva sob a ótica da educação museal e patrimonial. Segundo Allard e Landry (2009, p.24), em um estudo sobre o público visitante de museus, afirmam que o conceito de museu não está mais baseado em sua função expositiva, "e sim naquela comunicativa, na qual o visitante se torna, de algum modo, um dos principais elementos do museu".

Dessa forma, tendo a criança como foco da Pedagogia Museal e acreditando nas inúmeras possibilidades comunicativas dos museus, ressaltamos a necessidade de implementação de um espaço museal do Judiciário também voltado ao público infantil, de modo a pensar que o gosto pelo conhecimento, pela cultura e pelos museus podem e devem iniciar-se durante a infância.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Administração
Departamento de Documentação e Informação

PLANO DE PROJETO

Diante dessa perspectiva, o Museu Judiciário “Desembargador Agnano de Moura Monteiro Lopes” criou o Projeto intitulado “Museu Criança”.

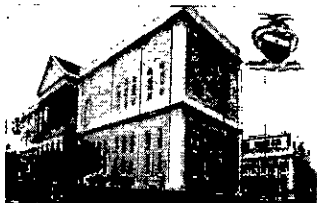
O propósito é idealizarmos e efetivarmos atividades lúdicas a serem desenvolvidas pelo Museu como uma ferramenta de aproximação e fortalecimento do sentimento de pertencimento de crianças à história do Judiciário da Amazônia. Ademais, utilizar diferentes maneiras de formar e informar o ensino da História – e das histórias –, da memória institucional e do patrimônio cultural e valorizar a ideia do espaço como um bem cultural e educacional público, isto é, aberto para todos.

O propósito central deste projeto é aumentar o vínculo entre o Museu Judiciário e as crianças, divulgando especificidades históricas que envolvem o Judiciário paraense. Desta forma, busca-se incentivar o interesse dos visitantes na construção de um pensamento crítico e reflexivo sobre valores éticos relacionados à justiça e sobre nossa história e a perceber nela elementos que se constituem em um reflexo de nós mesmos enquanto sociedade.

Nesse caso, sabemos da necessidade de elaboração e de criação de atividades educativas em museus para atender o público cada vez mais exigente e ávido de participação. A era tecnológica nos faz viver um novo tempo que requer interação. Para tal, é necessário a utilização de estratégias criativas, para acessar diversas informações que não estão presas a lugares, a campos e, muito menos, a fronteiras. Portanto, indubitavelmente é tempo de utilizar nos museus, na educação e na cultura as diversas possibilidades de aguçar a criatividade e a fantasia voltada para o patrimônio cultural

A ideia é promover o sentido de formação integral, onde a cultura, as artes, os patrimônios históricos apresentam-se como temas a serem trabalhados com metodologias particulares, podendo ser vinculados às ações realizadas na escola por professores de diferentes disciplinas.

Outrossim, o projeto em questão garantirá a conformidade com a Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça, especificamente em seu artigo 3º, incisos II e III, que trata da promoção da cidadania por meio do pleno acesso ao patrimônio arquivístico, bibliográfico, museológico, histórico e cultural gerido e custodiado pelo Poder Judiciário; e da produção da narrativa acerca da história do Poder Judiciário e a consequente difusão e consolidação da imagem institucional.



PLANO DE PROJETO

4. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste projeto é composto por crianças na faixa etária de 06 a 12 anos, sobretudo integrantes de grupos de escolas regulares e demais instituições.

5. OBJETIVOS:

5.1. OBJETIVO GERAL

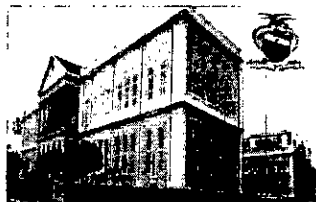
O objetivo é difundir entre o público infantil a importância da preservação da memória do país, enfatizando a memória do Poder Judiciário, destacando a relevância dos valores e atitudes necessárias ao pleno exercício da cidadania.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender a importância do espaço museológico;
- Refletir sobre cidadania, direitos e deveres;
- Destacar a importância do Poder Judiciário para a sociedade;
- Construir conceitos sobre memória, história e patrimônio cultural;
- Desenvolver a competência comunicativa através da linguagem do teatro;
- Divulgar os significados dos vários símbolos do Poder Judiciário;
- Desenvolver habilidades de leitura e produção de textos;
- Conceber músicas e vídeos relacionados com o tema e construir o cenário para a composição do trabalho apresentado para as crianças; e
- Apresentar ineditismos históricos do Judiciário Paraense (história do próprio Museu Judiciário, que foi o primeiro no Brasil; do Patrono do Museu, Desembargador Agnano de Moura Monteiro Lopes, primeiro negro autodeclarado a assumir o Desembargo em um tribunal estadual, bem como sua relação com a criação do doce Monteiro Lopes; e da magistrada, Lydia Dias Fernandes, primeira mulher a tornar-se Desembargadora em um Tribunal de Justiça do Brasil).

6. METAS

- ✓ Realizar, ao menos, 08 edições do projeto anualmente, recebendo diferentes grupos de crianças ou turmas escolares;
- ✓ Atender cerca de 240 crianças anualmente;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Administração
Departamento de Documentação e Informação

PLANO DE PROJETO

- ✓ Contemplar 5 instituições a cada ano do projeto;
- ✓ Estabelecer parcerias com diferentes grupos, pessoas e instituições que venham contribuir com as ações e atividades do projeto;
- ✓ Atender ao menos, 01 grupo de crianças com deficiência;
- ✓ Inscrição/participação em 01 prêmio por ano como forma de divulgar o projeto e trazer maiores responsabilidades sobre ele.

7. METODOLOGIA

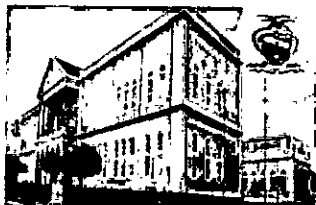
As edições do projeto serão realizadas no Museu Judiciário Estadual "Des. Agnano M. Lopes", localizado na Av. Nazaré, nº 582, podendo ser realizadas também no edifício sede do Poder Judiciário "Lauro Sodré", Av. almirante Barroso, nº 3089.

A equipe do Museu Judiciário demandará a divulgação do serviço bem como realizará visitas às escolas para que elas tomem conhecimento do projeto, incentivando sua participação. Dessa forma, será montada uma agenda semestral, com a definição das instituições e datas de participação de cada grupo. A partir daí, a equipe demandará todos os parceiros e infraestrutura necessária para a realização do evento.

Será planejado uma programação lúdica "padrão" para todas as edições, tais como: acolhimento, roda de conversa, teatro de fantoches, visita mediada, apresentação de vídeos, músicas temáticas e uso de vestimentas próprias dos atores da justiça para apresentação teatral. Contudo, a cada novo grupo será feita uma adaptação da programação, linguagem, conteúdo, seleção das atividades e dos recursos dentre outros para adequar às especificidades e expectativas de cada grupo e instituição.

A realização de diversas atividades lúdicas será o principal meio para que os participantes interajam com os temas trabalhados durante a realização do evento, fazendo com que as temáticas abordadas sejam o propulsor da construção de novos saberes nas diversas áreas de conhecimento. Contudo, utilizar-se-á várias formas que permitam ultrapassar os limites de uma simples visita de transmissão de conhecimentos, passando a responsabilidade da construção do saber da criança.

Todo contexto é avaliado de forma quantitativa e qualitativa, ao longo de seu desenvolvimento, e em sua conclusão. O resultado do trabalho será exposto, tanto no



PLANO DE PROJETO

próprio museu, como na imprensa do TJPA, de modo que seja valorizado enquanto produção de conhecimento.

8. CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO	PRODUTO	QTDE/ANO	RESPONSÁVEIS
Divulgação e visita às escolas. Solicitação de matérias vinculadas ao Portal e mídias sociais do TJPA e reunião com a equipe pedagógica das escolas para divulgação do projeto.	A cada início de semestre	Divulgação realizada	06	Leiliane Sodré, Rodolfo Marques e Edilson Peixoto Moraes Filho.
Definição da agenda semestral Relação das instituições e data de participação de cada grupo.	A cada início de semestre	Agenda definida	02	Leiliane Sodré, Rodolfo Marques e Edilson Peixoto Moraes Filho.
Elaboração da programação Definição de Roda de Conversa, roteiros, apresentação de fantoche, visitas.	A cada edição (mensal)	Programação definida	10	Leiliane Sodré, Rodolfo Marques e Edilson Peixoto Moraes Filho.
Produções Cenários, certificados, vídeos, figurinos, roteiros, criação de história, ensaio para fantoche dentre outros.	A cada edição (mensal)	Produções realizadas	10	Leiliane Sodré, Rodolfo Marques e Edilson Peixoto Moraes Filho.
Realização do evento. Recepção dos participantes e realização das atividades programadas.	Todos os meses	Evento realizado	10	Leiliane Sodré, Rodolfo Marques e Edilson Peixoto Moraes Filho.
Avaliação. Discutir com a equipe, parceiros e participantes o <i>feed back</i> , as forças e as fraquezas observadas em cada edição.	Todos os meses	Avaliação realizada	10	Leiliane Sodré, Rodolfo Marques e Edilson Peixoto Moraes Filho.

9. RECURSOS ESTIMADOS

Tecnológico	• Notebook	Sem custo. Já disponíveis na estrutura do TJPA
	• Datashow e tela de projeção	
	• Caixa amplificadora	
	• Microfones	



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Administração
Departamento de Documentação e Informação

PLANO DE PROJETO

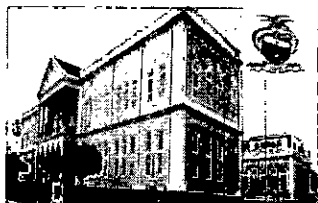
Humanos	• Alunos voluntários do curso de Biblioteconomia, Artes, História etc.	Sem custo. Parceiros voluntários
	• Equipe de estagiários da Biblioteca do TJPA	
	• Toda equipe do museu	
Outros	Lanche mensal para 30 crianças	Verificar existência de ata de contratação

10. RESPONSÁVEIS

NOME	CARGO/UNIDADE	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Claikson Duarte	Diretor do Departamento de Documentação e Informação	Coordenação do projeto
Leiliane Sodré	Analista Judiciário/Bibliotecária - Chefe do Serviço de Museu e Documentação Histórica	Coordenação do projeto e apoio na execução do projeto
Rodolfo Marques	Analista Judiciário	Apoio na execução do projeto
Edilson Moraes, Ocilene Carvalho, Walbert Monteiro, Keyth Pinto e Débora Cristina Santos.	Demais colaboradores	Apoio na execução das atividades do projeto

11. PARCEIROS EXTERNOS

NOME/INSTITUIÇÃO	ÁREA	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none">▪ Fundação Tancredo Neves▪ SESI▪ Estagiários de cursos afins para o trabalho a ser desempenhado.▪ Escolas participantes	Educação	Estrutura, recursos e execução das atividades.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Administração
Departamento de Documentação e Informação

PLANO DE PROJETO

REFERÊNCIAS

ALLARD, Michel; LAUNDRY, Anik. O Estado da arte da pesquisa sobre educação museal no Canadá. In: MORANDINO, Martha; ALMEIDA, Adriana M.; VALENTE, Maria Esther Alvarez (Org.). **Museu: lugar de público**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Administração
Departamento de Documentação e Informação

PLANO DE PROJETO

ANEXO – RESULTADO DO 1º EVENTO PILOTO

- **Link de acesso:**

<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1357158-criancas-abrigadas-conhecem-o-judiciario.xhtml>

- **Registros fotográficos:**

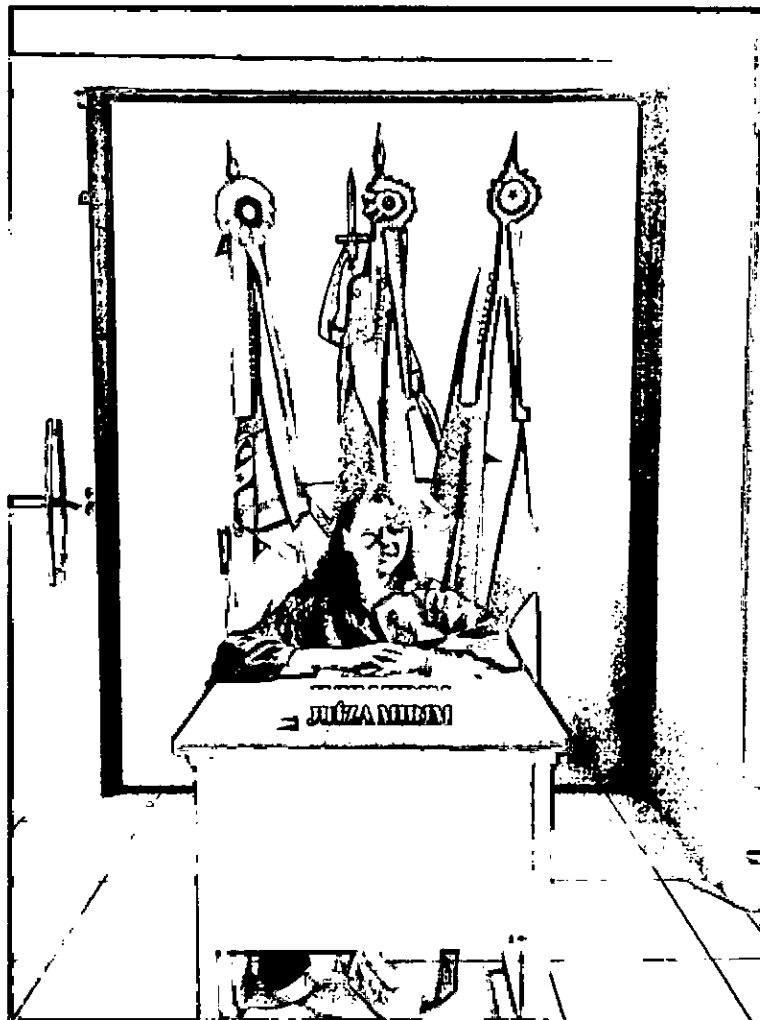


[Handwritten signature]



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Administração
Departamento de Documentação e Informação

PLANO DE PROJETO



Handwritten signature

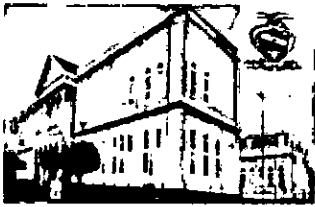


Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Administração
Departamento de Documentação e Informação

PLANO DE PROJETO

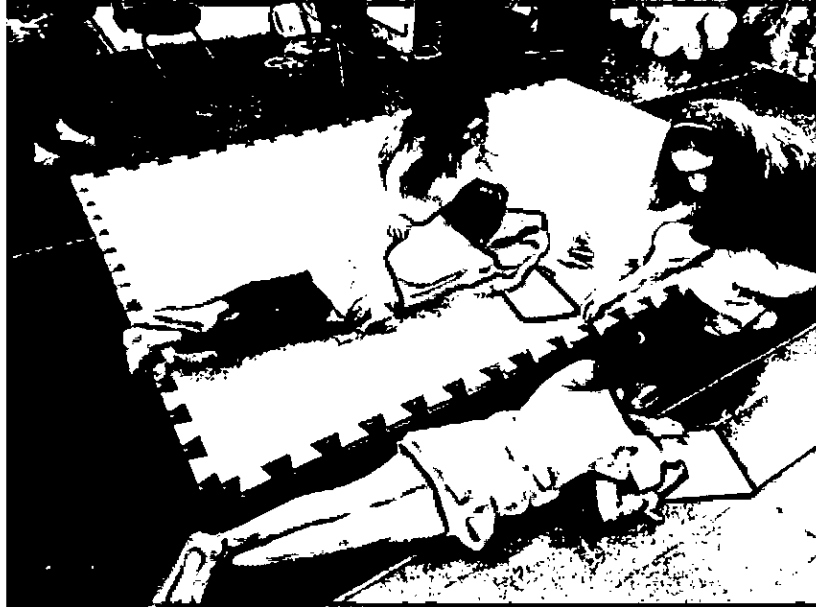


Procurador

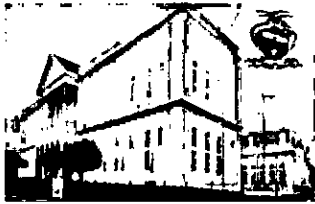


Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Administração
Departamento de Documentação e Informação

PLANO DE PROJETO



Handwritten signature

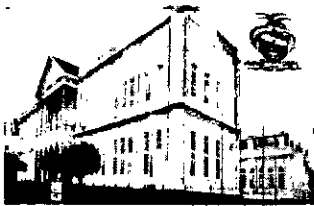


Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Administração
Departamento de Documentação e Informação

PLANO DE PROJETO



[Handwritten signature]



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Administração
Departamento de Documentação e Informação

PLANO DE PROJETO



Prace